

O CONTENCIOSO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS GERAIS

A ação inibitória: uma perspetiva prática nos Juízos Cíveis de Lisboa

Saneamento e julgamento

=SUMÁRIO=

1. ENQUADRAMENTO

- 1.1. Problemática das cláusulas contratuais gerais
- 1.2. Definição de cláusulas contratuais gerais
- 1.3. Características das cláusulas contratuais gerais
- 1.4. Lei das Cláusulas Contratuais Gerais (L.C.C.G.)
- 1.5. Reação contra cláusulas abusivas

2. ACÇÃO INIBITÓRIA

- 2.1. Âmbito de aplicação
- 2.2. Legitimidade para a propositura da ação inibitória
- 2.3. Sentença inibitória
 - 2.3.1. Âmbito da proibição
 - 2.3.2. Trânsito em julgado
- 2.4. Publicidade da sentença inibitória
 - 2.4.1. A pedido do autor ou oficiosamente?
 - 2.4.2. Âmbito da publicidade
- 2.5. Registo das cláusulas contratuais abusivas
- 2.6. Importância da publicidade da sentença inibitória
- 2.7. Saneamento na acção inibitória
 - 2.7.1. Exceções habitualmente suscitadas nas contestações apresentadas
 - 2.7.2. Alteração superveniente das cláusulas
 - 2.7.3. Litispendência
 - 2.7.4. Ilegitimidade passiva (*por preterição de litisconsórcio necessário passivo*)
 - 2.7.5. Outras questões suscitadas (*apensação de processos*)
- 2.8. Julgamento na ação inibitória

- 2.8.1. Enquadramento
- 2.8.2. É admissível Prova Testemunhal no âmbito da ação inibitória relativamente ao teor das cláusulas?
- 2.8.3. Alegação de que o contrato não é de adesão com o intuito de afastar a aplicação do regime da L.C.C.G.
- 2.8.4. Ónus da prova